

## **ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 19, DE 15.10.2010**

### **PORTARIAS:**

**Nº 747, de 01.10.10 – Art. 1º Designa SONIZA VIEIRA ALVES LEON, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 6363101; ELAINE MARLY MASINI D'ÁVILA, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 0398197; e WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0363759, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102301017/2009-85. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Sindicância. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogada a Portaria nº 171, de 16.03.2010, publicada no Boletim Interno nº 06, de 31.03.2010.**

**Nº 748, de 01.10.10 – Art. 1º Designa CARLOS DAVID DE CASTRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 398643; ÉRICA CASTELO DOS SANTOS, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1558609; e ADEMIR DA SILVA CHAGAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 397823, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102001890/2010-04. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 749, de 04.10.2010 – Concede aposentadoria voluntária a ANTONIO DE SOUSA NETO, matrícula SIAPE nº 397413, ocupante do cargo de Professor Adjunto nível 4 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102001942/2010-42).**

**Nº 750, de 04.10.2010 – Art. 1º Altera a Portaria nº 782, de 20.12.1993, publicada no DOU de 28.12.1993, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 25/30 à servidora NEIDE HOFFMEISTER DE FONSECA, matrícula**

n° 398105, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe C, Padrão IV, atualmente D I 06, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, passando a mesma para a proporcionalidade de 29/30 e permanecendo o fundamento legal da letra “c”, do inciso III, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com a letra ”c”, do inciso III, do artigo 186, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 21.05.2007. (Processo n° 23102002050/93-51).

N° 751, de 04.10.2010 – Art. 1º Declara vago o cargo de Auxiliar Operacional, ocupado por NEI DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE n° 397847, por motivo de falecimento do mesmo, ocorrido em 21.08.2010. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 21.08.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102001868/2010-64).

N° 752, de 04.10.2010 – Concede ao servidor VIVALDO VIEIRA BARBOSA, Professor Adjunto nível 4, matrícula SIAPE n° 2181897, lotado no Departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas Políticas e Administração/CCJP, Licença, com remuneração, para Atividade Política, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 08.07.2010, de acordo com o Art. 20, § 4º e 5º; Arts. 41; 81, inciso IV; 82; 86 e 103, inciso III, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, alterada pela Lei n° 9.527, de 10.12.97. (Processo n° 23102001308/2010-00).

N° 753, de 05.10.2010 – Retifica a Portaria n° 703, de 17.09.2010, publicada no DOU de 22.09.2010, seção 2, página 18. Onde se lê: matrícula SIAPE n° 0397772, leia-se: matrícula SIAPE n° 398788. (Processo n° 23102002388/2009-87).

N° 754, de 05.10.2010 – Art. 1º Altera a Portaria n° 287, de 09.07.1998, publicada no DOU de 14.07.1998, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 25/30 à servidora MARIA DAS NEVES MOTA GOMES, matrícula n° 397833, no cargo de Cozinheira, Classe A, Padrão III, atualmente C I 10, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, passando a mesma para a proporcionalidade de 27/30 e permanecendo o fundamento legal da letra “c”, do inciso III, do artigo 186, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 21.05.2007. (Processo n° 23102000692/98-11).

**Nº 755, de 05.10.2010 – Art. 1º Declara vago o cargo de Professor Adjunto, ocupado por NILCI DA SILVA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 398583, por motivo de falecimento da mesma, ocorrido em 04.08.2010. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 04.08.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102001651/2010-54).**

**Nº 756, de 13.10.10 – Art. 1º Designa CARLOS ALBERTO MENDES DE CARVALHO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0398209; STELLA MARIS GOMES RENAULT, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1148788; e JOSÉ CARLOS SENRA, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 0398242, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102001889/2010-80. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 757, de 13.10.10 – Art. 1º Designa FERNANDA JUREMA MEDEIROS, Professora Adjunta nível 02, matrícula SIAPE nº 1296700; MARILZA CAMPOS DE MAGALHÃES, Professora Adjunta nível 04, matrícula SIAPE nº 0397562; e VALÉRIA LOPES VICCARI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0397870, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102300014/2010-68. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do referido procedimento administrativo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogada a Portaria nº 220, de 01.04.2010, publicada no Boletim Interno nº 07, de 15.04.2010.**

**Nº 758, de 13.10.10 – Art. 1º Designa VIRGÍNIA MARIA ALECRIM DA ROCHA PEREIRA, Contadora, matrícula SIAPE nº 1034938; JORGE LUIZ TELES VIEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0397898; e MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA DIAS, Contadora, matrícula SIAPE nº 0397458, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos apontados na Solicitação de Auditoria nº 027/2008. Processo nº 23102000316/2008-14. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a**

conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. Revogada a Portaria nº 143, de 13.03.2009, publicada no Boletim Interno nº 05, de 13.03.2009.

Nº 759, de 13.10.10 – Art. 1º Designa FABIANA MARIA DE LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1532572, SUSANA ROCHA NEVES DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1648894, e JULIANA COSTA CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1668728, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância para apurar a responsabilização de servidor que atuou como sindicante no Processo nº 23102001580/2008-75. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno desta Universidade.

Nº 760, de 13.10.10 – Designa ANA LÚCIA MARTINS SOARES, Diretora do Departamento de Extensão; CELESTE MARIA AMARAL SUED BARBOSA, Secretária Executiva e Chefe da Divisão de Cursos e Atividades de Extensão; CRISTIANO DA SILVA ALVES, Assistente em Administração; MARCELO BARROS DE ANDRADE, Assistente em Administração; ELIZABETH MARIA TEIXEIRA, Assistente em Administração; CHRISTINA CARNEIRO STREVA, Coordenadora de Cultura; MÁRCIO LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Apoio à Extensão; ELIEZIAS CHAVES DA SILVA, Assistente em Administração; LUANA SANT'ANNA CARVALHO, discente; ANA CARLA DE MENDONÇA AZEVEDO, discente; RICARDO SILVA CARDOSO, Diretor do Departamento de Pesquisa; ALESSANDRA DA SILVA SOUZA AVILA AMARAL, Técnica em Assuntos Educacionais; PERLA FONTAN SOUZA, Assistente em Administração; BIANCA IZUMI MAEDA, Técnica em Assuntos Educacionais; CARLA DE GONZALES, Coordenadora de Comunicação Social; MÁRCIA SILVA LOMELINO, Jornalista; EDUARDO OLIVEIRA VILARIN, Assistente em Administração; e MÔNICA VALLE DE CARVALHO, Diretora de Assuntos Comunitários e Estudantis, para comporem a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no período de 09 de setembro a 29 de outubro do corrente exercício, que tem por finalidade atuar junto às Pró-Reitorias

**Acadêmicas, na organização, execução e elaboração do relatório final.**

**Nº 761, de 13.10.10 – Designa CLAUDIA NOVAIS DIAS, Enfermeira, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE nº 1505870, para substituir a Chefe da Divisão de Enfermagem, da Superintendência de Enfermagem, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, Luzia de Guadalupe Carvalho Gomes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.**

**Nº 762, de 13.10.10 – Designa a Professora Doutora FERNANDA JUREMA MEDEIROS; a Professora Doutora GLÓRIA REGINA MESQUITA DA SILVEIRA; a Professora Doutora VALÉRIA CRISTINA SOARES FURTADO BOTELHO; o Professor Doutor OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JÚNIOR; ANDRÉA VILLARDO, Nutricionista; MARIA DA PENHA PINHEIRO; MARIA HELENA DE SOUZA PRAÇA AMARAL; STELLA MARIS GOMES RENAULT, Enfermeira; LUZIA GUADALUPE CARVALHO GOMES, Enfermeira; NATHALIA RAMOS DA SILVA, Fisioterapeuta; como membros participantes a Doutora VIVIANE MARQUES NEVES, Fonoaudióloga; e MARCELLO FERREIRA PIRES MUNIZ DE CARVALHO, Fisioterapeuta, para, sob a Coordenação Geral da primeira, constituírem a Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU – do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.**

**Nº 763, de 13.10.10 – Designa CRISTIANE CORREA BATISTA SANTOS, Professora Adjunta nível 1, matrícula SIAPE nº 1712128, para substituir o Diretor da Escola de Ciência Política, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade, Professor Fernando Daniel Quintana, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.**

**Nº 764, de 13.10.10 – Dispensa VERA LÚCIA FREITAS DE MOURA, Professora Adjunta nível 1, matrícula SIAPE nº 1079412, de substituir a Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professora Denise de Assis Corrêa Sória, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.**

**Nº 765, de 13.10.10 – Art. 1º Concede Redução da Jornada de Trabalho, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o estabelecido no Art. 5º, § 2º e § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, à servidora JEIZE CARLA RIBEIRO GALAXE, CPF: 069.254.417-89, matrícula SIAPE nº 1287170, ocupante do cargo de Enfermeiro – Área, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 07, lotada na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102002053/2010-00).**

**Nº 766, de 13.10.10 – Nomeia BRUNO PADRÃO CASATLE GIUSTI, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1669842, CPF nº 082.606.927-40, para exercer a Função Gratificada (GF-6) de Chefe do Serviço de Controle de Bens Móveis, da Divisão de Patrimônio, do Departamento de Atividades de Apoio, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.**

**Nº 767, de 13.10.10 – Art. 1º Concede Redução da Jornada de Trabalho, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o estabelecido no Art. 5º, § 2º e § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, ao servidor MARCELO COSTA NERES, CPF: 908.344.967-04, matrícula SIAPE nº 1031555, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 10, lotado na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001367/2010-88).**

**Nº 768, de 13.10.10 – Art. 1º Altera a Portaria nº 468, de 31.07.1997, publicada no DOU de 05.08.1997, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 26/30 à servidora CENY DE OLIVEIRA RUELLA, matrícula 398218, no cargo de Enfermeira, classe A, padrão III, atualmente E I 12, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, passando a mesma para a proporcionalidade de 27/30 e permanecendo o fundamento legal da letra “c”, do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 21.05.2007. (Processo nº 23102000365/97-15).**

**Nº 769, de 13.10.10 – Concede aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética nos termos do Artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a VERA LUCIA GAUTE, matrícula SIAPE nº 1092184, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, nível de classificação A, nível de capacitação I, padrão de vencimento 09, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23102000630/2010-11).**

**Nº 770, de 13.10.2010 – Art. 1º Declara vago, a contar de 30.09.2010, o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por JORGE MÁRCIO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 1669645, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma Lei. (Processo nº 23102002095/2010-33).**

**Nº 771, de 13.10.10 – Declara vago, a contar de 01.10.2010, o cargo de Médica, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por PATRÍCIA FERNANDES BARRETO MACHADO COSTA, matrícula nº 2196226, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da lei nº 8.112, de 11.12.1990. (Processo nº 23102002108/2010-74).**

**Nº 772, de 13.10.10 – Concede pensão vitalícia a PAULINA MARIA DA SILVA PINHEIRO, na qualidade de viúva do ex-servidor Manoel Pinheiro Netto, matrícula SIAPE nº 397101, Operador de Caldeira, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a**

partir de 19.09.2010, data do óbito. (Processo nº 23102002030/2010-98).

Nº 773, de 13.10.10 – Declara aposentada compulsoriamente, com proventos proporcionais, a contar de 12.10.2010, JEAN CHOUEIKE, matrícula SIAPE nº 1083745, ocupante do cargo de Telefonista, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 09, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.1998 e artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. (Processo nº 23102002142/2010-49).

Nº 774, de 13.10.10 – Concede pensão vitalícia a ERENITA MARIA MARCIANO DE OLIVEIRA, na qualidade de companheira do ex-servidor Adelino Jordão, matrícula SIAPE nº 397100, Pedreiro, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 13.03.2007, data do requerimento administrativo, conforme consta da referida decisão. (Processo nº 23102000547/2007-47).

Nº 775, de 13.10.10 – Art. 1º Homologa o enquadramento, considerando o nível de classificação, o nível de capacitação e o padrão de vencimento, no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12.01.2005 nos termos do anexo I desta Portaria. Art. 2º Os efeitos financeiros do enquadramento, a que se refere esta Portaria, retroagem a data mencionada no Anexo I. (Processo nº 23102001185/2008-8).

Nº 776, de 14.10.10 – Designa ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI BARCELOS, Professora Adjunta, nível 2, matrícula SIAPE nº 0398823, para substituir a Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professora Denise de Assis Corrêa Sória, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 777, de 14.10.10 – Art. 1º Exonera, a pedido, IVANICE CARDOSO DA SILVA, Assistente em Administração, nível de



classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1669131, lotada no Departamento de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30.09.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102002127/2010-09).

Nº 778, de 14.10.2010 – INSUBSISTENTE.

Nº 779, de 14.10.2010 – Concede licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, pelo período compreendido entre 20.09.2010 a 31.03.2011, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45, de 04.09.2001, à servidora CÁTIA REGINA PAPADOPOULOS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 06, matrícula SIAPE nº 1051387, lotada no Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal/DRH. (Processo nº 23102001390/2004-24).

\*

### ***DESPACHOS DA REITORA***

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, autoriza:

Retificar, em parte, o afastamento do país da Professora Associada VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, publicado no DOU nº 189, Seção 2, página 32, de 01.10.2010, onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se: “com ônus PROAP”, (Processo nº 23102.100.874/2010-01).

O afastamento do país, com ônus MEC, da Professora ANTÔNIA BARBOSA PÍNCANO, no período de 03 a 09 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar de missão a Moçambique com objetivo de dar continuidade às ações de implementação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) naquele país, bem como participar de reuniões com professores das Universidades Pedagógica e Eduardo Mondlane e coordenadores dos cursos que serão implantados

**em conjunto com as Universidades Brasileiras. (Processo nº 23102002126/2010-56).**

**O afastamento do país, com ônus MEC, do Professor ADILSON FLORENTINO DA SILVA, no período de 03 a 09 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar de missão a Moçambique com objetivo de dar continuidade às ações de implementação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) naquele país, bem como participar de reuniões com Professores das Universidades Pedagógica e Eduardo Mondlane e coordenadores dos cursos que serão implantados em conjunto com as Universidades Brasileiras. (Processo nº 23102002126/2010-56).**

**O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto DANIEL DO NASCIMENTO E SILVA, no período de 06 a 09 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar da XXIX International Conference da Latin American Studies Association – LASA, a realizar-se em Toronto – Canadá. (Processo nº 23102200425/2010-54).**

**O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta TANIA MARA TAVARES DA SILVA, no período de 09 a 12 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do XIII Simpósio Internacional Processos Civilizatórios, apresentando os trabalhos “Filhos da Fragilidade Humana e Processo Civilizador: uma visão através do Jurídico” e “Jorge Luiz Borges e o Processo Civilizador: proximidades e distanciamentos com a obra de Norbert Elias”, a realizar-se em Bogotá – Colômbia. (Processo nº 23102100900/2010-93).**

**O afastamento do país, com ônus CAPES, da Professora Associado VALÉRIA GOMES VELOSO, no período de 06 de outubro a 11 de novembro do corrente, incluído trânsito, para desenvolver o projeto “Estudo Comparativo da Estrutura e Biodiversidade Faunística de Praias com Diferentes Níveis de Urbanização em Áreas Subtropicais e Temperadas”, a realizar-se na Universidad Pablo de Olavide – Espanha. (Processo nº 23102300843/2010-40).**

**O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto GUILHERME BERNSTEIN SEIXAS, no período de 13 a 22 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar de**

**Concerto com a Orquestra Sinfônica Juvenil de Santa Cruz, a realizar-se em Santa Cruz de La Sierra – Bolívia. (Processo nº 23102200427/2010-43).**

**O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Associado SILVIO AUGUSTO MERHY, no período de 19 de novembro a 02 de dezembro do corrente, incluído trânsito, para participar do Congresso Internacional IASPM Norden, a realizar-se em Helsinki – Finlândia. (Processo nº 23102200429/2010-32).**

**O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto RAFAEL FORTES SOARES, no período de 21 a 29 de setembro do corrente, incluído trânsito, para participar do X Congreso da Asociación Latinoamericana de los Investigadores de La Comunicación (ALAIC), apresentando o trabalho “Localismo e desbravamento do Brasil: duas dimensões do espaço na cobertura jornalística de esportes radicais”, a realizar-se em Bogotá – Colômbia. (Processo nº 23102100762/2010-42).**

**O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Assistente ANDRÉ FELIPE ARGUELLES BETIM PAES LEME, no período de 11 de outubro a 31 de dezembro do corrente, incluído trânsito, para participar, como convidado, de Pesquisa e Elaboração do Projeto de Intervenção Teatral – ESEC, a realizar-se em Coimbra – Portugal. (Processo nº 23102200426/2010-07).**

**O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Titular MARTHA TUPINAMBÁ DE ULHÔA, no período de 25 de outubro a 01 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do Congresso SIBE+” a realizar-se em Lisboa – Portugal. (Processo nº 23102200430/2010-67).**

**A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Regimento Geral, autoriza:**

**O afastamento integral, com ônus limitado, do Professor EDUARDO DA SILVA ALENTEJO para realizar o Curso de Doutorado em Ciência da Informação, na Universidade de**

Brasília – DF, pelo prazo de doze meses, a contar do dia 01 de março de 2010. (Processo nº 23102102521/2009-21).

\*

## **ATOS DA VICE-REITORIA**

### **PORTARIAS:**

**Nº 429, de 06.10.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora MARINILCE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 1483960, Auditor, nível de classificação E, padrão de vencimento 03, lotada na Auditoria Interna, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 20.09.10. (Processo nº 23102001990/2010-30).**

**Nº 430, de 06.10.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora PATRÍCIA VIVIAN VON BENKO HORVAT, matrícula 1484016, Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 03, lotada no Departamento de História – CCH, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 15.09.10. (Processo nº 23102001970/2010-60).**

**Nº 431, de 06.10.10 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), da servidora FÁTIMA MARIA TEIXEIRA PASTORIZA, matrícula 1095926, Assistente em Administração, nível de classificação D, classe de capacitação II e padrão de vencimento 09, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.794, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 15.09.2010. (Processo nº 23102001969/2010-35).**

**Nº 432, de 06.10.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora PATRICIA MOREIRA DE**

**OLIVEIRA, matrícula 1489592, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, padrão de vencimento 03, lotada no Centro de Processamento de Dados, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 10.09.10. (Processo nº 23102001968/2010-90).**

**Nº 433, de 06.10.10 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento), da servidora MARIA ALEXANDRINA CESAR FERRAZ, matrícula 1086091, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, classe de capacitação III e padrão de vencimento 09, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.794, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 13.09.2010. (Processo nº 23102001967/2010-46).**

**Nº 434, de 06.10.10 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento), à servidora DEOLINDA DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula 398851, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação II e padrão de vencimento 10, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.794, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 15.09.2010. (Processo nº 23102001965/2010-57).**

**Nº 435, de 06.10.10 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), da servidora ANA PAULA FONSECA CAVALCANTE DA COSTA, matrícula 1669275, Assistente em Administração, nível de classificação D, classe de capacitação II e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.794, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 10.09.2010. (Processo nº 23102001923/2010-16).**

**Nº 436, de 06.10.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora ELIANE BARROS DE ALBUQUERQUE, matrícula 1297591, Enfermeiro, nível de**

**classificação E, padrão de vencimento 04, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 09.09.10. (Processo nº 23102001911/2010-91).**

**Nº 437, de 06.10.10 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), à servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 397458, Contador, nível de classificação E, nível de capacitação IV e padrão de vencimento 16, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.794, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 08.09.2010. (Processo nº 23102001898/2010-70).**

**Nº 438, de 06.10.10 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento), à servidora FABIANA DA COSTA FERRAZ PATUELI, matrícula 1668458, Arquivista, nível de classificação E, nível de capacitação II e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.794, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 03.09.2010. (Processo nº 23102001884/2010-57).**

**Nº 439, de 06.10.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora FABIANA MARIA DE LIMA, matrícula 1532572, Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 03, lotada na Direção da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – EEAP, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 02.09.10. (Processo nº 23102001871/2010-88).**

**Nº 440, de 06.10.10 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), à servidora ISABEL GOMES DA NOBREGA, matrícula 397872, Contador, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 16, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.794, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros**

desta Portaria retroagem a 02.09.2010. (Processo nº 23102001869/2010-09).

Nº 441, de 06.10.10 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento), da servidora MARIA LÚCIA DE CASTRO MARQUES RIBEIRO, matrícula 1092177, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação II e padrão de vencimento 08, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.794, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 30.08.2010. (Processo nº 23102001838/2010-58).

Nº 442, de 06.10.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora MÁRCIA MOTTA DE SOUZA, matrícula 1368394, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 04, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 02.09.10. (Processo nº 23102001872/2010-22).

Nº 443, de 28.09.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Adjunta nível 1, ANDRÉA LOPES DA COSTA VIEIRA, matrícula nº 1565704, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, artigo 14, do Decreto nº 94.664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20.08.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100262/2010-00).

Nº 444, de 11.10.10 – Art. 1º Concede progressão funcional para classe de Professor Associado nível 01, ao Professor Adjunto nível 4, LUIZ EDUARDO MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1211634, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada do DOU, 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 24.06.2010. (Processo nº 23102001230/2010-23).

**Nº 445, de 14.10.10 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), ao servidor ANTONIO ELCIO DOS SANTOS, matrícula 398789, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação II e padrão de vencimento 10, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.794, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 27 de agosto de 2010. (Processo nº 23102001794/2010-66).**

**Nº 446, de 14.10.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12.07.08 a 11.07.10, à Professora Adjunta nível 2, ADRIANA CESÁRIO DE FARIA ALVIM, matrícula SIAPE nº 1486460, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 01 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400056/2010-06).**

**Nº 447, de 14.10.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 18.09.07 a 17.09.09, ao Professor Adjunto nível 1, GUILHERME BERNSTEIN SEIXAS, matrícula SIAPE nº 1476297, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 01 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200227/2010-90).**

**Nº 448, de 14.10.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 27.11.06 a 26.11.08, ao Professor Assistente nível 1, ALEXANDRE NEIVA PESSOA, matrícula SIAPE nº 1556256, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia**



**01.10.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100596/2010-84).**

**Nº 449, de 15.10.10 – Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Associado nível 1, OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 363592, para o nível 2 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada do DOU, 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 21.07.2010. (Processo nº 23102001448/2010-88).**

**Nº 450, de 15.10.10 – Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Associada nível 1, DAYSE MARTINS HORA, matrícula SIAPE nº 398853, para o nível 2 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada do DOU, 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 14.08.2010. (Processo nº 23102001300/2010-43).**

**Nº 451, de 15.10.10 – Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Associada nível 1, JURANDY SUSANA PATRICIA MORALES OCAMPO, matrícula SIAPE nº 1224880, para o nível 2 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada do DOU, 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 09 de julho de 2010. (Processo nº 23102001349/2010-04).**

**Nº 452, de 15.10.10 – Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Associada nível 1, ALICE SATO, matrícula SIAPE nº 1153705, para o nível 2 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada do DOU, 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 13.08.2010. (Processo nº 23102001379/2010-02).**

**Nº 453, de 15.10.10 – Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Assistente nível 1, ALEJANDRA SALADINO, matrícula nº 2474738, para o nível 1 da classe de Professor**

**Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir 01.10.10, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100872/2010-04).**

**Nº 454, de 15.10.10 – Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Associado nível 2, NILSON ALVES DE MORAES, matrícula SIAPE nº 397796, para o nível 3 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada do DOU, 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 20.07.2010. (Processo nº 23102001441/2010-66).**

**Nº 455, de 15.10.10 – Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Associado nível 2, MARCUS JOSÉ DO AMARAL VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 398048, para o nível 3 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada do Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 19.07.2010. (Processo nº 23102001426/2010-18).**

**Nº 456, de 15.10.10 – Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Associada nível 1, INGRID EMMA PERLE BARANCOSKI, matrícula SIAPE nº 1296690, para o nível 2 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada do Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 18 de dezembro de 2009. (Processo nº 23102002165/2010-53).**

**Nº 457, de 15.10.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Adjunta nível 1, LUCIA GRINBERG, matrícula nº 1691805, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, artigo 14, do Decreto nº 94.664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101380/2009-00).**

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **PORTARIAS:**

**Nº 198, de 30.09.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ANDRÉA ROSANA FETZNER, no período de 17 a 20 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar do 33ª Reunião Anual da ANPED, a realizar-se em Caxambu – MG. (Processo 23102100899/2010-05).**

**Nº 199, de 01.10.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto JAIME FERNANDO VILLAS DA ROCHA, no período de 13 a 16 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar do X Encontro Regional de Ensino de Astronomia, ministrando o minicurso “Gravitação e Buracos Negros”, a realizar-se em Campo Grande – MS. (Processo 23102300846/2010-84).**

**Nº 200, de 01.10.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ADRIANA HOFFMANN FERNANDES, no período de 17 a 20 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar do 33º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação (ANPED), a realizar-se em Caxambu – MG. (Processo 23102100898/2010-52).**

**Nº 201, de 01.10.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto CELSO SÁNCHEZ PEREIRA, no período de 15 a 21 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar da 33ª Reunião Anual da Anped, a realizar-se em Caxambu – MG. (Processo 23102100907/2010-05).**

**Nº 202, de 01.10.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta LEILA BEATRIZ RIBEIRO, no período de 25 a 29 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar da 34º Encontro Anual da ANPOCS, a realizar-se em Caxambu – MG. (Processo 23102100875/2010-48).**

**Nº 203, de 01.10.10 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta FABIANA BARBOSA ASSUMPCÃO DE SOUZA, no período de 29 de setembro a 1º de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar da Oficina de análise do Discurso, a realizar-se em Ribeirão Preto – SP. Art. 2º Os**

efeitos desta Portaria retroagem ao dia 29 de setembro do corrente, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102300813/2010-34).

Nº 204, de 01.10.10 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta FÁTIMA TERESINHA SCARPARO CUNHA, no período de 29 de setembro a 1º de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar da Oficina de Análise do Discurso, a realizar-se em Ribeirão Preto – SP. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 29 de setembro do corrente, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102300814/2010-89).

Nº 205, de 01.10.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Associada JÚLIA BELESSE DA SILVA LINS, no período de 19 a 22 de outubro do corrente, para participar do IV Congresso Nacional de Arquivologia, a realizar-se em Vitória – ES. (Processo 23102100909/2010-02).

Nº 206, de 01.10.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta MARIA LUIZA SÜSSEKIND VERÍSSIMO CINELLI, no período de 17 a 21 de outubro do corrente, para participar da 33ª Reunião Anual da ANPED, a realizar-se em Caxambu – MG. (Processo 2310210.908/2010-50).

Nº 207, de 07.10.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta SIMONE DA ROCHA WEITZEL, no período de 17 a 22 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar do XVI Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias, apresentando o trabalho “Estratégias para implantação de repositórios na UNIRIO”, a realizar-se em Rio de Janeiro – RJ. (Processo 23102100920/2010-64).

Nº 208, de 07.10.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ALINY LAMOGLIA DE CARVALHO, no período de 02 a 05 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do IV Congresso Brasileiro de Educação Especial, apresentando o trabalho “Começar do começo: a parceria universidade/escola promovendo inclusão”, a realizar-se em São Carlos – SP. (Processo 23102100917/2010-40).

**Nº 209, de 07.10.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ELISA CAMPOS MACHADO, no período de 17 a 22 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar do XVI Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias, apresentando o trabalho “Responsabilidade Social e Bibliotecas Universitárias” de sua autoria e o trabalho “Estratégias para implantação de repositórios na UNIRIO” em coautoria com a Professora Simone da Rocha Weitzel, a realizar-se no Hotel Intercontinental, em Rio de Janeiro – RJ. (Processo 23102100923/2010-06).**

**Nº 210, de 07.10.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto ALBERTO CALIL ELIAS JUNIOR, no período de 17 a 22 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar do XVI Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias, apresentando o trabalho “Bibliotecas universitárias e ciberespaço: olhares sobre uma relação em construção” de sua autoria e o pôster “Universidade cidadã: inclusão digital e geração de conteúdo” em coautoria com Simone da Rocha Weitzel, Márcia Valéria da Silva de Brito Costa, Jessica Nogueira e Sheila Sampaio, a realizar-se no Hotel Intercontinental, em Rio de Janeiro – RJ. (Processo 23102100924/2010-42).**

**Nº 211, de 13.10.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto JOÃO EURIPEDES FRANKLIN LEAL, no dia 20 de outubro, para coordenar, em Vitória, ES, no VI encontro de Paleografia e Diplomática, bem como, no período de 26 a 28 de outubro do corrente, para participar do II Congresso Sergipano de História, como Conferencista na abertura, a realizar-se em Aracajú – SE. (Processo 23102100928/2010-20).**

**Nº 212, de 14.10.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 16 a 20 de outubro do corrente, incluído trânsito, da Professora Associada MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS TAVARES, exercendo suas atividades nesta Pró-Reitoria e no Departamento de Didática do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por conta do Convênio de Cooperação Técnica UFAL/UNIRIO, para participar do XVIII Seminário Nacional UNIVERSITAS/BR, na qualidade de expositora no Painel “Aspectos da expansão da educação superior: Avaliação na expansão da educação superior”, bem**

como da 33ª Reunião Anual da ANPEd, como debatedora na mesa “Papel Social da Universidade: percepção de diferentes atores”, em Caxambu – MG. (Processo 23102100918/2010-95).

Nº 213, de 18.10.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 25 a 28 de outubro do corrente, do Professor Assistente GUSTAVO SILVA SALDANHA, para participar do XI Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB), apresentando o trabalho “Ipásia e a Ciência da Informação no território das Humanidades: a virada lingüística informacional em um diálogo entre Rorty e Habermas”, a realizar-se no Rio de Janeiro – RJ. (Processo 23102100934/2010-88).

\*

### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

**MALVINA TANIA TUTTMAN**

Reitora

Participar da XCIII Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da ANDIFES, nos dias 01 a 02.09.10, em Brasília – DF. (Processo nº 23102001851/2010-07).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 549,01

**ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA**

Pró-Reitor de Planejamento

Representar a Professora Malvina no Seminário Fortalecimento do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG, nos dias 13 e 14.09.09, em Brasília – DF. (Processo nº 23102001929/2010-93).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 469,21

**MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Participar da reunião do Diretório Nacional a se realizar no Encontro de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação da

**Região Sul-FOPROP, nos dias 15 a 18.09.10, Foz do Iguçu – PR. (Processo nº 23102001908/2010-78).**

**Diárias pagas: 3,5**

**Valor: R\$ 793,80**

**ADEMIR DIAS LIMA**

**Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**Participar da XCIII reunião ordinária do Conselho Pleno, afim de tratar do desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão das Universidades Federais – SIG/IFES, nos dias 31.08 e 01.07.10, em Brasília – DF. (Processo nº 23102001810/2010-10).**

**Diárias pagas: 1,5**

**Valor: R\$ 469,21**

**ROBERTO VIANNA DA SILVA**

**Diretor da Coordenação de Seleção e Acesso**

**Participar da reunião do F SISU/SESU/MEC 2011, no dia 15.09.10, em Brasília – DF. (Processo nº 23102001947/2010-75).**

**Diárias pagas: 0,5**

**Valor: R\$ 215,13**

**PAULO ROBERTO PEDRO DE OLIVEIRA**

**Motorista**

**Transporte de servidor – Reitora, no dia 08.08.09, em Três Rios – RJ. (Processo nº 23102001540/2009-04).**

**Diárias pagas: 0,5**

**Valor: R\$ 88,50**

**FERNANDO JOSE SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA**

**Professor Adjunto**

**Participar do VIII Encontro Nacional de Clarinetistas, nos dias 14 a 19.10.09, em Recife – PE. (Processo nº 23102001829/2009-23).**

**Diárias pagas: 5,5**

**Valor: R\$ 1.200,70**

**ANA PAULA COUTO DA SILVA**

**Professora Adjunta/UFJF**

**Participação em Banca Examinadora, nos dias 08 e 09.07.10, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102001306/2010-10).**

**Diárias pagas: 1,5**

**Valor: R\$ 336,30**

**FABIANA DA COSTA FERRAZ PATUELI**

Arquivista

Apresentação de trabalho no XVI Congresso Brasileiro de Arquivologia, nos dias 23 a 27.08.10, em Santos – SP. (Processo nº 23102001515/2010-64).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 784,38

**TALITA ALMEIDA DE CAMPOS NASCIMENTO**

Administrador

Auditoria de Dados do Pingifes na UFRN, nos dias 31.08 a 04.09.10, em Natal – RN. (Processo nº 23102001675/2010-03).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 927,15

**FÁBIO CORRÊA SOUZA DE OLIVEIRA**

Professor Adjunto

Participar como palestrante do 3º Congresso Vegetariano Brasileiro a realizar-se no SESC Campestre, nos dias 17 a 19.09.10, em Porto Alegre – RS. (Processo nº 23102001885/2010-00).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 608,88

\*

***Publicam-se em anexo***

- ***O afastamento do país, com ônus PROAP do doutorando PEDRO DE MOURA ARAGÃO – (Processo nº 23102001993-74).***
- ***O afastamento do país, com ônus PROAP da Professora VERA LÚCIA LOUZADA DE MATTOS DODEBEI – (Processo nº 23102002004/2010-60).***
- ***O afastamento do país, com ônus PROAP do Professor WOLFGANG FRITZ BOCK – (Processo nº 23102002085/2010-06).***
- ***O afastamento do país, com ônus PROAP da doutoranda EDNA MARIA GALVÃO DE OLIVEIRA – (Processo nº 23102002044/2010-01).***
- ***Informações/DLB/SNB/2010 – Abono de Permanência das servidoras ALCINA DA CONCEIÇÃO LIMA CARNEIRO e MALKE ADLER.***
- ***Agradecimento à equipe do Arquivo Central da UNIRIO***
- ***Agradecimento à servidora LUCIANA BARROZO DA SILVA.***
- ***Anexo I da Portaria nº 775/2010***

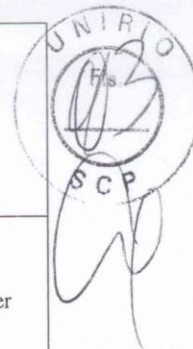




UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
 CONVÊNIO PROAP 2001

Da: Do: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
 Para: PRO-REITORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: solicitação aplicação recursos PROAP



Memo PROAP/PPGM / nº 55 /2010

Rio, \_\_15 / 09 /2010

Solicito aplicação de recursos PROAP deste Programa para o abaixo, e declaro ter sido aprovado pelo Colegiado do Programa..

Atenciosamente,

**Sérgio Azra Barrenechea**  
 Coord. do Prog de Pós-graduação  
 em Música - PPGM  
 CLA - UNIRIO

**Referência: Regulamento PROAP, Artigo 11º .  
 Participação de alunos de doutorado em eventos no exterior**

Art. 11. A participação de doutorando em eventos científicos no exterior, desde que regularmente matriculado, será contemplada com recursos para cobrir despesas com taxa de inscrição (pessoa jurídica) no valor equivalente em reais a, no máximo, US\$ 500,00 (quinhentos dólares americanos) por pós-graduando na data da realização da despesa, passagem aérea (com tarifa promocionais), alimentação, hospedagem e locomoção urbana, até o valor máximo estabelecido conforme legislação federal vigente e por um período máximo de 7 (sete) dias.

Parágrafo único. O financiamento das despesas para a participação de alunos de doutorado em congressos ou conferências no exterior somente será autorizada mediante o cumprimento das seguintes exigências:

- I – o doutorando deverá ser o autor principal ou co-autor do artigo a ser apresentado no evento;
- II - apresentar trabalho em sessão oral ou sessão de pôsteres em evento de reconhecida relevância internacional na área do conhecimento; e
- III - apresentar ao programa de pós-graduação, onde está regularmente matriculado, documento comprobatório de aceitação e/ou comunicação oficial para participar em congresso/conferência.

**EVENTO:** Congresso Músicas e Saberes em Trânsito, promovido pela Sociedade de Etnomusicologia (SIBE) da Universidade Nova de Lisboa a ser realizado no período de 28 a 31 de OUTUBRO de 2010, na cidade de LISBOA, em PORTUGAL.

Nome	Cpf	Banco	Agência	C.C.
PEDRO DE MOURA ARAGÃO	053.032.947-65	B Brasil	0093-0	40247-8

**Anexos:**

- Comprovação de aceitação no evento
- Formulário de solicitação de passagem rodoviária

**Lembrete:** a terceira via, após o evento realizado, será remetida ao interessado, para atestar o recebimento de diárias e deve ser devolvida à Proad, através da Pró-Reitoria, acompanhada do comprovante da passagem utilizada.

De Acordo à PROAD para providências

Prog, em 30/9/10

Nota de Empenho n. \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_

Departamento Financeiro: \_\_\_\_\_

PROF.ª MARIA INÊS DE SÁ  
 Pró-Reitora de Pós-Graduação  
 e Pesquisa - UNIRIO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Pró-Reitoria de Administração - PROAD

De ordem da Sra. Pró-Reitora de Administração.

Ao Departamento Financeiro para ciência e providências quanto ao pedido de diárias.

PROAD, 23 de setembro de 2010.

*Sônia*

Sônia Terezinha de Oliveira  
Assistente da PROAD

Recebido às	14/09/10
Data	27/09/10
	Edilân
	DF

De ordem, *ADACCF* para providências  
Em, *27/09/2010*  
*Frank* Costa Saad  
Assist. em Administração  
Mat. 397645

A  
Sra. Diretora Financeira, solicitando encaminhar o presente processo a Chefe de Gabinete para publicação no Boletim Interno, do afastamento do meu pai em nome de Pedro de Moura Aragão.

De acordo. Aterrosamente  
Publicue-se. 29/09/10  
*Frank*

*Luiz Pedro San Gil Jutuca*  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Vice-Reitor  
SIAPE 397808

Frank de França Omena  
Contador  
Matricula 1780030



UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CONVÊNIO PROAP 2007



Do: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL  
Para: PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Assunto: solicitação aplicação recursos PROAP

Memo PROAP/ PPGMS nº 050/2010

Rio, 15/09/2010.

Solicito aplicação de recursos Proap deste Programa, e declaro que foi aprovada pelo Colegiado.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
Prof. Dr. Francisco Ramos de Farias  
Coord. do Proq. de Pós-Graduação  
em Memória Social  
CCH UNIRIO

**Participação de professores em eventos no exterior**

Art. 9º. Poderá ser complementada com recursos para cobrir despesas com diárias, estabelecidas conforme legislação federal em vigor e por um período máximo de 7 (sete) dias e taxa de inscrição (pessoa jurídica) no valor equivalente em reais a, no máximo, US\$ 500,00 (quinhentos dólares americanos) por professor.

Solicito:

Diárias: 04 (Quatro)

Período: 16/10/2010 a 23/10/2010

Motivo: Séminaire International financé par l' Agence Nationale de Recherche, France

Nome: Vera Lúcia Louzada de Mattos Dodebei

Área de Titulação	Ano Titulação		
Doutorado			
CPF: 316243677-04	Banco	Agência	C.C.
	001	0093-0	125273-9

Anexo:

Formulário de solicitação diárias

DE ACORDO, à PROAD para providências:

*[Handwritten signature]*


Propg. em 22/9 / 2010

Prof. Dr. Paulo Henrique Bentes  
Pró-Reitor de Pós-Graduação  
e Pesquisa da UNIRIO

Protocolo do CCH.  
RECEBIDO às 11 - horas  
Dia: 20/09/2010  
*[Handwritten initials]*

DIVISÃO DE ANÁLISE E CONTROLE  
CONTÁBIL E FINANCEIRO,  
PARA PROVEDORIAS.

DF, em 29 de 09 de 2010

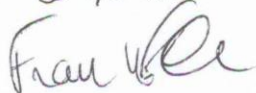
  
Núria Mendes Sanchez  
Matr. 1059300  
Diretora Financeira

A

Sra. Diretora Financeira, solicitando encaminhar o presente processo a Chefia de Gabinete, para publicação do afastamento c/ônus do país em nome de Vera Lucia Louzada de Matos Dodelrei, no Boltem Interno.

Aterrosamente


29/09/10



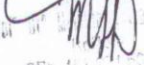
Frank de França Omena  
Contador  
Matricula 1780030

à Chefia de Gabinete / Rutais, conforme solicitação da contabilidade.

DF, 29/09/2010.

  
Núria Mendes Sanchez  
Diretora Financeira  
UNI-IO  
Matricula SIAPE 1059300

De acordo, publique-se

  
CPF 151.271.507-78  
Mat. SIAPE 398668-3

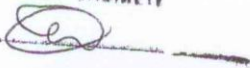
Prof. Dr. Malvina Tania Iuttman  
Reitora  
CPF 151.271.507-78  
Mat. SIAPE 398668-3  
UNI-IO

Recebido em 29/09/10

às 13h 00 min

CHEFIA DE GABINETE

\*\*\*





UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CONVÊNIO PROAP 2007

Do: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL  
Para: PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



Assunto: solicitação aplicação recursos PROAP

Memo PROAP/ PPGMS nº 054/2010

Rio, 24/09/2010.

Solicito aplicação de recursos Proap deste Programa, e declaro que foi aprovada pelo Colegiado.

Atenciosamente,

*Handwritten signature*  
Prof. Dr. *Handwritten name* Ramos de Farias  
Pós-Graduação Social  
UNIRIO

**Participação de professores em eventos no exterior**

Art. 9º. Poderá ser complementada com recursos para cobrir despesas com diárias, estabelecidas conforme legislação federal em vigor e por um período máximo de 7 (sete) dias e taxa de inscrição (pessoa jurídica) no valor equivalente em reais a, no máximo, US\$ 500,00 (quinhentos dólares americanos) por professor.

Parágrafo único. A cobertura destas despesas poderá ser efetuada se atendida pelo menos uma das situações:

- 1) se a solicitação para a aquisição de passagem aérea internacional tiver sido deferida ou obtiver parecer favorável quanto ao mérito do pleito pelo Programa de Auxílio Viagem ao Exterior-AEX da CAPES ou por Programa de mesma natureza de outra agência pública de fomento à pós-graduação (CNPq e FAPs). Desta forma, os docentes interessados devem procurar os Programas acima descritos nas respectivas agências para obter a referida passagem aérea e apresentar, na sua instituição, a carta de concessão e obter o apoio citado neste item. Em caso de apoio de outra agência, poderá ser utilizado recursos do PROAP, desde que o professor receba como apoio apenas a passagem aérea. O professor deverá cumprir interstício de 2 (dois) anos para recebimento do auxílio, salvo os eventos realizados nos países da América Latina;
- 2) fica dispensado da análise de mérito se o evento for realizado em países da América Latina, desde que o solicitante apresente afastamento oficial da Instituição publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou Município.

**Solicito:**

**Diárias: 03 (Quatro)**

**Período: 28/10/2010 a 30/10/2010**

**Motivo: III Seminário Internacional Políticas de la Memoria "Recordando a Walter Benjamin: Justicia, Historia y verdad. Escrituras de la Memoria"**

**Nome: Wolfgang Fritz Bock**

Área de Titulação	Ano Titulação		
Doutorado			
CPF: 060762007-23	Banco	Agência	C.C.
	001	2801-X	18740-2

**Anexo:**

Formulário de solicitação diárias

DE ACORDO, à PROAD para providências:

Progr, em 28 / 9 / 10

*Handwritten signature*  
Prof. Dr. Maria Tereza Semane Barbosa  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIRIO

Pró-Reitoria Administrativa  
Recebido em 13.07

PROAP  
Recebido em 27/9/10  
Karlo

De ordem da Sr. Pró-Reitora de Administração  
ao Departamento Financeiro para ciência e providências  
quanto ao processo de decisão.

Recor, 01/10/2010

Sônia Terezinha de Oliveira  
Assistente  
Pré-Reitoria Administrativa

A DIVISÃO DE ANÁLISE E CONTR. DE  
CONTÁBIL. E FINANCEIRO,  
PARA PREVIDÊNCIAS.

DF, em 01 de 10 de 2010

Núria Mendes Sánchez  
Matr. 1059300  
Diretora Financeira

A  
Sra. Diretora Financeira, solicitando encaminhar  
o presente processo a Chefia de Gabinete, para pu-  
blicação no Boletim Interno, o afastamento do ônus  
do país em nome de Wolfgang Fritz Beck.

Atenciosamente

04/10/10

Frank de França Omena  
Contador  
Matrícula 1780030

à Chefia de Gabinete/Reitoria, conforme solicitado da  
Contabilidade.  
DF, 04/10/2010

Núria Mendes Sánchez  
Diretora Financeira  
UNIRIO  
Matrícula SIAPE 1059300

Recebido em 04, 10, 10  
23 h 45 min.  
CHEFIA DE GABINETE  
Marta das Graças Madeira

De ordem,  
publique-se, o  
ônus PROAP.

CG, 04/10/10

Marta das Graças Madeira



UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CONVÊNIO PROAP 2007



Do: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL  
Para: PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Assunto: solicitação aplicação recursos PROAP

Memo PROAP/ PPGMS nº 051/2010

Rio, 15/09/2010.

Solicito aplicação de recursos Proap deste Programa, e declaro que foi aprovada pelo Colegiado.

Atenciosamente,

*Prof. Dr. Francisco Ramos de Farias*  
Coord. do Prog. de Pós-Graduação  
em Memória Social  
GCH UNIRIO

**Participação de alunos de doutorado em eventos no exterior**

Art. 11. A participação de doutorando em eventos científicos no exterior, desde que regularmente matriculado, será contemplada com recursos para cobrir despesas com taxa de inscrição (pessoa jurídica) no valor equivalente em reais a, no máximo, US\$ 500,00 (quinhentos dólares americanos) por pós-graduando na data da realização da despesa, passagem aérea (com tarifa promocionais), alimentação, hospedagem e locomoção urbana, até o valor máximo estabelecido conforme legislação federal vigente e por um período máximo de 7 (sete) dias.

Parágrafo único. O financiamento das despesas para a participação de alunos de doutorado em congressos ou conferências no exterior somente será autorizada mediante o cumprimento das seguintes exigências:

I – o doutorando deverá ser o autor principal ou co-autor do artigo a ser apresentado no evento;

II - apresentar trabalho em sessão oral ou sessão de pôsteres em evento de reconhecida relevância internacional na área do conhecimento; e

III - apresentar ao programa de pós-graduação, onde está regularmente matriculado, documento comprobatório de aceitação e/ou comunicação oficial para participar em congresso/conferência.

**Solicito:**

**Diárias: 01 e 1/2 (uma diária e meia)**

**Período: 28/10/2010 a 31/10/2010**

**Motivo: Participar do 7º Foro Acadêmico "Memória e Identidad"**

Nome: Edna Maria Galvão de Oliveira

Área de Titulação	Ano Titulação		
Doutorado			
CPF: 938460377-53	Banco	Agência	C.Corrente
	Caixa Econômica	0226	262369-0

**Anexo:**

Formulário de solicitação de passagens e diárias

DE ACORDO, à PROAD para providências:

*M. Teófilo / B. Cohen*

Propg, em 24 / 9 / 2010

Prof. Dr. Edna Maria Galvão de Oliveira  
Pro-Reitora de Pós-Graduação  
e Pesquisa

PROPG  
Recebido em 24/9/10  
Kark



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Administração - PROAD



De ordem da Sra. Pró-Reitora de Administração.

Ao Departamento Financeiro para ciência e providências quanto ao pedido de diárias solicitadas.

PROAD, 11 de outubro de 2010.

*Sônia Terzinha de Oliveira*

Sônia Terzinha de Oliveira  
Assistente da PROAD

A DIVISÃO DE ANÁLISE E CONTROLE  
CONTÁBIL. E FINANCEIRO,  
PARA PROVIDÊNCIAS.

DF, em 11 de 10 de 2010

*Núria Mendes Sánchez*  
Matr. 1059300  
Diretora Financeira

A  
Sra. Diretora Financeira, solicitando encaminhamento  
o presente processo a Chefia de Gabinete, para publicação no Boletim Interno, do apartamento 110m do país, em nome de Edra Maria Galvão de Oliveira.

Atenciosamente,

33/30/30

*Frank de França Omena*

Frank de França Omena  
Contador  
Matrícula 1780030

De ordem, publique-se.

CA, 14/10/10

*Maria das Graças Madeira*  
Chefe de Gabinete da Reitoria  
Mat. SIAPE 1000981  
UNIRIO

Recebido em 14/10/10  
às 15h50 min.  
CHEFE DE GABINETE  
*[Signature]*



**Informação/DLB/SNB/2010**

**Ref.: Alcina da Conceição Lima Carneiro - Copeira**

**Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (art. 40 da CFB – média aritmética) - Proc.: 23102.001.986/2007-77**

**CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048**

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>, que a servidora **Alcina da Conceição Lima Carneiro**, matrícula SIAPE nº **398043**, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em **27.09.2010**, com base no art. 40, § 1º, inciso III, letra **a**, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os parágrafos 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, **a partir daquela data**, ao **abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, anexado às fls. 10, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em **23** de setembro de 2010.

  
**Heloiza Pinho Machado**  
Matrícula SIAPE 398026

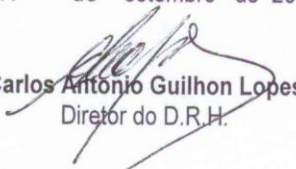
1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em **23** de setembro de 2010.

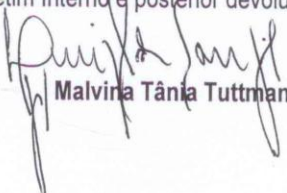
  
**Dilcar Reynier de Abreu**  
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Magnífica Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - **27** de setembro de 2010.

  
**Carlos Antonio Guilhon Lopes**  
Diretor do D.R.H.

- 1 - De acordo.
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

  
**Malvina Tânia Tuttman**

**Informação/DLB/SNB/2010**

**Ref.: Malke Adler** - Assistente em Administração

**Ass.:** Concessão do Abono de Permanência - **Aposentadoria integral** (art. 40 da CFB - média aritmética) - Proc.: 23102.002.075/2010-62

**CÓDIGO NO SIAPECAD:** 041048

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>., que a servidora **Malke Adler**, matrícula SIAPE nº 397992, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em **05.05.2010**, com base no art. 40, § 1º, inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os parágrafos 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, **a partir daquela data, ao abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Esclarecemos que no computo do tempo de serviço foram considerados em dobro 06 (seis) meses de licença-prêmio não usufruídos, referentes ao quinquênio 1981/1986 (03 meses) e ao quinquênio 1986/1991 (03 meses), não sendo, portanto, a partir da concessão do Abono de Permanência, passíveis de usufruto por parte da servidora.

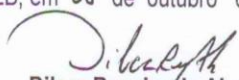
Segue, anexado às fls. 02, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 05 de outubro de 2010.

**Heloiza Pinho Machado**  
Matrícula SIAPE 398026


1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 05 de outubro de 2010.

  
**Dilcar Reynier de Abreu**  
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Magnífica Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 05 de outubro de 2010.

  
**Carlos Antonio Guilhon Lopes**  
Diretor do D.R.H.

- 1 - De acordo.
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

  
**Malvina Tania Tuttman**  
Reitora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2010

À Magnífica Reitora  
Professora Doutora Malvina Tânia Tuttman

Solicito a publicação em Boletim Interno da UNIRIO do agradecimento abaixo:

**AGRADECIMENTO**

À equipe do Arquivo Central da UNIRIO nas pessoas de SONIA HELENA DA COSTA KAMINITZ, LUCIANE ALVES MOREIRA, ALICE VERIDIANA DE SOUSA, PRISCILA FREITAS DE CARVALHO, PATRÍCIA MACHADO GOULART FRANÇA, FABIANA DA COSTA FERRAZ PATUELI, e RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA, os sinceros agradecimentos da equipe da PROPG, pela eficiência e dedicação com que organizaram os arquivos da PROPG, permitindo o avanço na gestão das informações da Pesquisa e da Pós-Graduação da UNIRIO

Profa.Dra. Maria Tereza Serrano Bbarbosa

Pró-Reitora

De acordo em 08/10/2010  
Publique-se em Boletim

Malvina Tânia Tuttman  
Reitora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2010

À Magnífica Reitora  
Professora Doutora Malvina Tânia Tuttman

Solicito a publicação em Boletim Interno da UNIRIO do agradecimento abaixo:

**AGRADECIMENTO**

À servidora LUCIANA BARROZO DA SILVA – Assistente em Administração- matrícula SIAPE nº 1669609 exercendo a função gratificada de - Chefe do Serviço de Acompanhamento de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Divisão de Ensino de Pós-Graduação, do Departamento de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa desta Universidade, os sinceros agradecimentos da equipe da PROPG, pelo excelente convívio e pela sua competência e responsabilidade no cumprimento das ações relacionadas à consolidação da Pós-Graduação da UNIRIO.

Profa.Dra. Maria Tereza Serrano Bbarbosa

Pró-Reitora

De acordo em /10/2010  
Publique-se em Boletim

Malvina Tânia Tuttman  
Reitora



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Portaria nº 776 de 13 de outubro de 2010

Anexo I

**INSTITUIDOR DE PENSÃO**

Servidor		Situação até 30/06/2008 PUCRCE			Situação em 01/03/2005 - PCCTAE						
Matrícula	Nome	Cargo Emprego	Descrição do Cargo	Nível	Classe	Padrão	Descrição do Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	EFEITOS FINANCEIROS
397380	Manoel Pimentel de Almeida	Administrador	061/004	NS	A	III	Administrador	E	I	11	01/03/2005